



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ Nº 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909

FATO RELEVANTE

A **Sendas Distribuidora S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, ambas conforme em vigor, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Companhia celebrou a escritura de emissão referente à sua 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, no montante de, inicialmente, até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observado o montante mínimo de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) e, ainda, a possibilidade de emissão de lote adicional de até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta e milhões de reais), podendo perfazer o montante total de até R\$1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais) (“Debêntures”).

As Debêntures serão subscritas de forma privada pela True Securitizadora S.A. e servirão de lastro para oferta pública sob o rito automático de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, a qual se encontra a mercado a partir da presente data, nos termos da Resolução da CVM nº 160, 13 de julho de 2022, e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, ambas conforme em vigor.

Ressalta-se que as Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão não organizado.

Os recursos a serem captados, por meio das Debêntures, serão destinados ao reembolso de gastos e em investimentos futuros em expansão e/ou manutenção de imóveis de propriedade da Companhia.

Os termos e condições a respeito da emissão das Debêntures estão previstos na escritura de emissão, que está disponível para consulta no *website* de relações com investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>) e da CVM (cvm.gov.br).



Este Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados a este tema.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

Gabrielle Castelo Branco Helú
Diretora de Relações com Investidores